CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

PARECER DO CONSELHO DIRETOR DA CBVD

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD, em alusão ao prazo conferido no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, divulga publicamente o resultado parcial da análise dos pedidos de recadastramento e filiação aos quadros da Confederação, salientando que as equipes que tiveram o **indeferimento** da filiação poderão apresentar recurso até 05 de fevereiro de 2021, sendo que, o prazo para apresentação do recurso será aberto na data de 01 de fevereiro de 2021, conforme item 4.1. do Edital.

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PRA DEFICIENTES – CBVD, Sr. Angelo Alves Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutária, em atenção ao parecer jurídico decide FILIAR TEMPORARIAMENTE AS RESPECTIVAS ENTIDADES LISTADAS ABAIXO, devendo solucionar os pontos indicados no parecer jurídico sob pena de desfiliação compulsória.

A **ASSOCIAÇÃO CLUBE ESPORTE ADAPTADO EM BELÉM - ACEAB**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTE MAIS – ESPORTE MAIS**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

A **FUNDAÇÃO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS DE RIO DAS OSTRAS - FUTEBOL FARO**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

A **ASSOCIAÇÃO VÔLEI PARALÍMPICO OSASCO - AVP OSASCO**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTO ESCOLAR DE BLUMENAU - APESBLU, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

A **CLUB ATHLETICO PAULISTANO - CAP**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2020, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 15 de março de 2021 sob pena de indeferimento do pleito.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2021.

ANGELO ALVES NETO

PRESIDENTE DA CBVD

JADIR FONTES ARNALDO

TESOUREIRO DA CBVD